

===== ANEXO 1=====

REGULAMENTO DO CONCURSO OCASIONAL SEGUIDA DE SORTEIO

"25 anos, 250 prémios"

O concurso ocasional seguido de sorteio denominada "**25 anos, 250 prémios**" é promovido pela a **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** com sede na Rua Kussangula, Estrada do Cacuaco Km5, Mulemba/Kikolo, Luanda, Angola, pessoa colectiva n.º 5419000784, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º Nº 78.1998 XYZ. Os prémios referidos infra são da exclusiva responsabilidade da entidade promotora **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**.

Artigo Primeiro

Objecto

O presente regulamento tem como objecto estabelecer as regras de participação no concurso ocasional "**25 anos, 250 prémios**", bem como a realização dos respectivos sorteios mediante a compras, no valor mínimo de Kz 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Kwanzas) em produtos seleccionados, por clientes com idade superior a 18 (dezoito) anos.

Listagem dos produtos alvo no âmbito da campanha:

- a. Delta Chávena Coffee Moagem de saco 250gr
- b. Delta Solúvel Frasco 100grs
- c. Delta Q Qharacter Coffee 10 cápsulas
- d. Delta Q Qalidus Coffee 10 cápsulas
- e. Café Ginga BWE moído 250Gr
- f. Café Ginga saquetas 2gr
- g. Café Ginga 3 em 1 cx 16 unidades
- h. VRA Caiado 2021 750ml
- i. Água Natyva de Nascente Lisa PET 1,5L
- j. Infusão Frutos Vermelhos – 20 saquetas
- k. Chá Tetley Camomila 10 saquetas
- l. Leite UHT Puro Meio Gordo 1 litro
- m. Azeite Qampo Virgem Extra PET 750 ML
- n. Azeite Serrata Tradicional 1% 750ML
- o. Tempero Serra 750 ML Pet
- p. Azeitona Verde Frasco 210gr
- q. Atum em óleo vegetal Magalhães 110Gr
- r. Chocolat Chip Cookies 150gr
- s. Crakers (sal na superfície) 500gr
- t. Ketchup TDown 450ml
- u. Maionese TDown 450ml
- v. Bolacha Digestive Aveia Aliança 300gr
- w. Sortido de Bolachas Princesa 200Gr
- x. Sunlight Detergente Louça 750ml
- y. Roll-on Dove Deo Original 50ml



Artigo Segundo

Participantes

1. São destinatários do presente Concurso todas as pessoas singulares que adquiram numa das lojas mencionadas no ponto seguinte, artigos no valor mínimo de Kz 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Kwanzas) durante o período de vigência da campanha.
2. Lojas na Província de Luanda:
 - a. Africana Cacuaco
 - b. Alimenta Angola AG02 – Loja Camama
 - c. Alimenta Angola AG03 – Loja Zango
 - d. Alimenta Angola AG04 – Loja Sapú
 - e. Angomart – Talatona
 - f. Angomart – Benfica 1
 - g. Candando – Morro Bento
 - h. Candando – Talatona
 - i. Casa dos Frescos - Mundo Verde
 - j. Casa dos Frescos – Vila Alice
 - k. Casa dos Frescos – Shopping Fortaleza
 - l. Deskontão – Nova Vida
 - m. Fresmart – Kilamba, Via Expresso
 - n. Fresmart - Fubu
 - o. Fresmart – Centralidade Kilmba
 - p. Kibabo – Morro Bento
 - q. Kibabo – Kibom K.Palanca
 - r. Kibabo - Samba
 - s. Maxi – Morro Bento
 - t. Maxi – Via Expresso
 - u. Shoprite - Belas
 - v. Shoprite – Nova Vida
 - w. Shoprite – Palanca
 - x. Shoprite – Zango
 - y. Intermarket – Marginal
 - z. Intermarket – Benfica
 - aa. Intermarket - Patriota

Deste concurso, estão excluídos os sócios ou accionistas, gerentes ou administradores, e funcionários ou colaboradores do **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA.**

3. **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA.**, reserva-se o direito de verificar, da forma que considerar oportuna e em qualquer altura, se todos os participantes cumprem os requisitos necessários para poder participar na presente campanha.
4. A efectiva participação neste Concurso implica necessariamente que os participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente Regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, as quais são definitivas e vinculativas em tudo o que refere a esta campanha promocional.



5. O presente concurso ocasional abrange a Província de Luanda.

Artigo Terceiro

Período de Vigência da Campanha Promocional

O concurso ocasional decorrerá no período de 20 de Outubro a 20 de Novembro de 2023.

Artigo Quarto

Condições de Participação

1. Durante o período de vigência do presente Concurso, será atribuído a todos clientes que nas lojas mencionadas no ponto 2 da Cláusula Segunda adquiram produtos, um cupão para participação no sorteio por cada Kz 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Kwanzas) de compras.
2. A participação no presente concurso não se encontra limitada a um máximo de compras por clientes.
3. O cliente deverá preencher no cupão que lhe for entregue com letra legível, os seus dados pessoais (nome, idade, morada (incluindo Província) e telefone) e número de factura respectiva.
4. O/os cupão/cupões, depois de correctamente preenchido/preenchidos, deverá/deverão ser colocado/s na tómbola devidamente identificada e colocada para este efeito à saída de cada uma das lojas.

O concurso ocasional será composto por um sorteio que será realizado no dia 27 de Novembro de 2023, na presença de um representante da Gerência do **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** e um representante do **Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ)** nomeado pela própria entidade, que é o Órgão estatal do qual incumbe a regulamentação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de toda a actividade de jogos incluindo campanhas promocionais seguidas de sorteios, localizado no Cruzamento das Ruas Major Marcelino Dias e Comandante Nicolau Gomes Spencer, Edifício Goya, 3.º e 4.º Andar, Maculusso – Luanda, email: isj@minfin.gov.ao que garantirão a validade da escolha do concorrente vencedor e a sua conformidade com o regulamento.

5. Serão escolhidos 10 concorrentes por cada uma das Lojas, num total de 250 concorrentes.
6. Serão igualmente retirados, mais 10 (Dez) concorrentes suplentes, por cada uma das lojas, num total de 250, para o caso de alguma incompatibilidade ou ter preenchido incorretamente os seus dados, considerado invalido, ou na condição de não ser possível estabelecer o contacto com o(s) vencedor(s).

Artigo Quinto

Entrega de Prémios e Divulgação

1. Na data do sorteio serão encontrados os 250 vencedores da campanha promocional e 250 suplentes.
2. Os vencedores serão contactados directamente, via telefónica e outra forma de comunicação possível, pelo **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, e deverão reclamar o seu prémio na Fábrica da Angonabeiro – Comércio de Cafés, Lda na Estrada do Cacuaco Km5, Mulemba/Kikolo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando para o efeito o documento de identificação pessoal (Bilhete de Identidade ou Passaporte).



3. O nome dos vencedores e o prémio serão anunciados serão divulgados em cada loja abrangida pelo sorteio, no respectivo balcão de apoio ao cliente, no *site* www.angonabeiro.co.ao, e nas páginas do *Facebook*: www.facebook.com/DeltaQAngola e www.facebook.com/GingaCafeAngola
4. A **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, não se responsabiliza pela impossibilidade após as diversas formas de comunicação com o cliente vencedor devido à incorreção dos meios de contacto indicado pelo mesmo, salvo por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer alheios à vontade dos clientes habilitados no âmbito e durante a acção.
5. Os participantes comprometem-se a aceitar os resultados do concurso bem como uma eventual decisão de exclusão dos mesmos, seja por incumprimento ou qualquer outra situação que viole as regras explícitas no presente regulamento por parte do **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** com o conhecimento do ISJ.

Artigo Sexto

Prémios

1. Os prémios referentes a campanha promocional seguida de sorteio “**25 anos, 250 prémios**” dizem respeito a 250 (Duzentos e Cinquenta) prémios, atribuídos de forma aleatória. Os prémios em sorteio são:
 - a. S-Presso 1.0 MT SLDA + JLL MY 23– 1 unidade valor Líquido – Kz 5 016 664,00 (cinco milhões, dezasseis mil, seiscentos e sessenta e quatro kwanzas);
 - b. Tensai Frigorifico F2143-WT – 2 unidades – Valor unitário Kz 279 990,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove Kwanzas);
 - c. TV Manga Smart 43 Polegadas– 3 unidades- Valor unitário Kz 122 999,00 (cento e vinte dois mil, novecentos e noventa e nove mil kwanzas);
 - d. Tensai M.L. Roupa Automatica 6 Kg TRA6SW - 4 unidades – Valor unitário Kz 339 999,00(trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Kwanzas);
 - e. Tek Arca Congeladora 100 LT BD1-100 – 5 unidades – Valor unitário Kz 99 999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove Kwanzas);
 - f. Computador portátil HP 255 G8 15,6P HD AMD 3020E 4 GD 2 – 5 unidades- Valor Unitário Kz 329 990,00(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa Kwanzas).
 - g. Maq. MilkQool Evolution BRN – 5 unidades - Valor Unitário Kz 80 231,65 (oitenta mil, duzentos e trinta e um Kwanzas e sessenta e cinco cêntimos).
 - h. Maq. Qool Evolution BRN – 25 unidades - Valor Unitário Kz 53 965,34 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco Kwanzas e trinta e quatro cêntimos).
 - i. Maq. Quick Vermelho Delta Q EU – 100 unidades - Valor Unitário Kz 41 678,78 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito Kwanzas e setenta e oito cêntimos).
 - j. Maq. Delta Q Mini Qool Grey EU – 100 unidades - Valor Unitário Kz 44 283,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três Kwanzas e setenta cêntimos).
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.



3. Em caso algum será a **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito da presente campanha.
4. As importâncias atrás indicadas constituem o valor global dos prémios, sendo o seu montante líquido sujeito à competente taxa de imposto de 20% nos termos da legislação vigente, cuja monta devida constitui responsabilidade da **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**.

Artigo Sétimo

Dados Pessoais

1. Ao participar na campanha promocional intitulada “**25 anos, 250 prémios**”, os participantes consentem expressamente o processamento, por parte da **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** dos dados pessoais fornecidos pelos mesmos, em concreto o nome, idade, morada, telefone e *e-mail* nos termos seguintes:
 - a. O participante aceita que o fornecimento de dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do sorteio, apuramento do vencedor e entrega dos prémios;
2. O participante aceita participar e autoriza a utilização dos seus dados pessoais na comunicação feita pela **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** para efeitos de atribuição de prémios, nomeadamente anunciar o nome dos vencedores e o prémio que receberam na televisão, internet e na imprensa, bem como em fotos ou filmes promocionais para a comunicação interna ou externa;
3. Os vencedores poderão ser fotografados e televisionados, podendo as suas imagens aparecer em alguns meios de comunicação, bem como em algumas redes sociais por período máximo até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do respectivo sorteio.
4. Não serão devidos quaisquer valores ou quantias pela utilização dos direitos de imagem e/ou voz, no âmbito do presente regulamento.

Artigo Oitavo

Prescrição

1. O prazo de prescrição dos direitos aos prémios indicados neste regulamento, por parte dos vencedores é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do respectivo sorteio.
2. Os prémios que não tenham sido possíveis entregar, por causa independente à **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, e os que os vencedores não reclamem no prazo indicado no nº 1 da presente cláusula, reverterão a favor do Estado e entregue no **INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS (ISJ)**, que poderá dispor deles como entender.



Artigo Nono

Responsabilidades e Exclusão de Participantes

1. O presente regulamento poderá ser alterado por motivos de força maior, ou por qualquer outro facto imprevisto, que esteja fora do controle da **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta.
2. A **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** reserva-se ao direito de anular qualquer participação sempre que existam suspeitas de manipulação incorrecta dos dados ou da campanha promocional.
3. A **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer cliente que não reúna os requisitos descritos no presente regulamento, ou cuja participação venha a infringir o espírito da campanha promocional.
4. Caso a **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** ou qualquer entidade qua esteja ligada profissionalmente ao presente concurso detetem qualquer anomalia ou suspeitem que algum participante está a impedir o normal desenvolvimento da campanha promocional, poderão de forma unilateral eliminar esse participante.

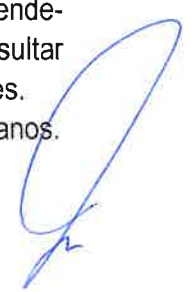
Artigo Décimo

Resolução de Litígios

1. As partes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidos por uma comissão de três representantes, sendo dois designados pelo Órgão de Supervisão de Jogos e uma pela **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**.
2. Caso alguma das regras seja incumprida, a **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, reserva-se o direito de desqualificar o concorrente do sorteio “**25 anos, 250 prémios**”, bem como poderá demandar civilmente a parte incumpridora, de forma a ser ressarcido pelo eventuais custos e perdas sofridos, recorrendo para tal ao Tribunal Provincial de Luanda, com renúncia expressa a qualquer outro.

Artigo Décimo Primeiro

Disposições Gerais

1. O presente regulamento poderá ser alterado por motivos de força maior, ou qualquer outro facto imprevisto, que esteja fora do controle da **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA**, e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta.
 2. O concurso ocasional seguido de sorteio “**25 anos, 250 prémios**”, bem como todos direitos e obrigações daí resultantes serão regidos pelo presente Regulamento.
 3. A **ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA** reserva o direito e caso necessite, até 8 dias de calendário antes do primeiro Sorteio, ajustar/alterar as regras da campanha promocional seguida de sorteio “**25 anos, 250 prémios**”, mediante permissão por escrito do INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS (ISJ), bem como cancela-lo ou suspende-lo, sem que seja necessário para tal apresentar qualquer justificação e sem resultar cancelamento ou suspensão da obrigação de compensar/indemnizar os participantes.
 4. A participação no presente concurso seguido de sorteio é limitada a maiores de 18 anos.
- 

5. O registo ou participação na campanha não constitui qualquer tipo de direito.

Artigo Décimo Segundo

Fraudes

A prática de actos fraudulentos com vista ao recebimento dos prémios, nomeadamente falsificação de cupões para participação no sorteio, será motivo para a perda do direito e consequente processo criminal nos termos da lei penal vigente em Angola.

Feito em Luanda, 25 de Setembro de 2023

ANGONABEIRO – COMÉRCIO DE CAFÉS, LDA

Angonabeiro - Comércio de Cafés, Lda.
Estrada do Cacuaco, Km 5
Mulamba - Luanda
Telef. 226 431 175
NIF: 5419000784

